



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2017 - TERÇA-FEIRA - ÀS 22H31MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 5ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 941, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 942, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 02 de maio de 2017.

**ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**

Presidente